



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**PORTARIA Nº 163/2022.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2021**

**Ref. Processo nº. 0022021/2021**

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa que presta serviços técnicos especializado em assessoria Jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) EDVAN SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 401.769.833 - 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê se ciência ao servidor designado e publique –se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PACAJÁ - Pa. Em 10 de janeiro de 2022.**

*Weliton Brandão da Silva*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Pacajá*